



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 09/2011

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 1810/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jun.-13 a maio-14, com percentual de 7,84%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.709,02 (um mil, setecentos e nove reais e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2014, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE - Palmares do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NAURO VELHO SESSIM** e outros.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.